

Isabel Maria Real Fernandes de Sá, investigadora auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

26 de Julho de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 749/2007

Por despacho do presidente do conselho científico de 26 de Junho de 2006, proferido por delegação, e nos termos do n.º 6 do artigo 9.º e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 282/83, de 21 de Junho, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Cecília Marga Coelho de Oliveira Pereira:

Presidente — Helena Maria Pereira Rodrigues da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Maria Manuela Toscano de Barbosa Vaz Oliveira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Isabel Maria Machado Abranches de Soveral, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

26 de Julho de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Despacho (extracto) n.º 19 750/2007

Por despacho do director de 13 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Maria Oitavem Fonseca da Rocha Kahle, professora auxiliar — no período de 16 a 23 de Julho de 2007.

Mestre Manuel Almeida Silva, assistente — no período de 16 a 21 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 19 751/2007

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, a mestre Joana Maria Costa Martins das Dores foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

#### Edital n.º 703/2007

O Doutor António Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 25 de Julho de 2007, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do Departamento de Estudos Germanísticos da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente,

e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — 1 — Método de selecção dos candidatos — os candidatos devem desenvolver a sua actividade científica e pedagógica nas áreas do conhecimento dos Estudos Germanísticos, e preferencialmente nos domínios da Linguística Alemã.

A seriação realizar-se-á através de uma avaliação curricular e da apreciação de um relatório a apresentar de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU e basear-se-á num conjunto de critérios devidamente ponderados, tendo em conta o perfil das competências de professor associado, tendo em conta o perfil de professor associado, que atenda às qualificações adequadas ao exercício dessas funções:

A) Avaliação curricular — na avaliação curricular atribuir-se-á um peso ponderado ao mérito científico e ao mérito pedagógico, tendo em conta a participação dos candidatos em actividades de investigação, de docência e de prestação de serviços institucionais e à comunidade, de acordo com a seguinte ponderação:

a) Mérito científico (35 de 100 pontos) — diz respeito ao conjunto de capacidades e predisposições para a actividade científica, que se quer internacionalizada, nas suas vertentes de coordenação, concepção, produção e divulgação, bem como o exercício de funções de especialista, valorizando a utilidade social desta actividade. Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes itens:

1) Produção científica — a avaliação deste item deve tomar em consideração a qualidade e a quantidade da produção científica (livros, artigos em revista, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida na qualidade dos locais de publicação

e nas referências que lhe são feitas por outros autores) e pela projecção na comunidade dos resultados de investigação alcançados;

2) Coordenação e realização de projectos científicos — a avaliação deste parâmetro deve considerar a qualidade e quantidade dos projectos científicos em que participou e os resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância à coordenação de projectos. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projecto, bem como às avaliações de que foi objecto;

3) Orientação de dissertações de pós-graduação — a avaliação deste parâmetro deve considerar os indicadores numéricos e qualitativos de orientação e acompanhamento de alunos de mestrado e doutoramento;

4) Intervenções na comunidade científica — pretende-se avaliar a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras por convite a nível nacional e internacional, participação em júris académicos fora da própria instituição;

5) Dinamização da actividade científica — este parâmetro avalia a capacidade de intervenção institucional em ordem a dinamizar a actividade científica da instituição a que pertence o candidato, nomeadamente assegurando o exercício de funções para que haja sido eleito ou designado ou dando cumprimento às acções que lhe hajam sido cometidas pelos órgãos competentes, designadamente em comissões e grupos de trabalho;

6) Dinamização de actividades de extensão universitária — entender-se-á por «extensão universitária» a prestação de serviços à comunidade, os quais poderão tomar a forma de concepção e organização de eventos científicos, actividades de consultoria especializada, realização de conferências abertas ao público, participação em projectos de animação e desenvolvimento cultural de âmbito local, regional, nacional e internacional;

b) Mérito pedagógico (35 em 100 pontos) — incide sobre as capacidades e predisposições para a acção pedagógica, nas suas vertentes de coordenação, concepção, produção e divulgação, sendo esta dirigida para públicos diversificados e articulada com a actividade científica. Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1) Coordenação de projectos pedagógicos — avalia-se a capacidade para coordenar e dinamizar novos projectos pedagógicos ou reformar e melhorar projectos existentes, bem como de realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem;

2) Material pedagógico produzido — na avaliação deste parâmetro avalia-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências internacionais de prestígio;

3) Coordenação pedagógica — avalia-se a capacidade de intervenção na coordenação da actividade pedagógica da instituição, nomeadamente através da participação em órgãos de gestão pedagógica;

4) Actividade lectiva — avalia a actividade lectiva realizada pelo candidato, quer na instituição a que pertence, quer através da concepção, leccionação e avaliação de cursos de formação em temáticas atinentes à área científica do concurso mas de âmbito extra-universitário;

B) Apreciação de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas da área de conhecimento em Estudos Germanísticos, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do ECDU (30 em 100 pontos).

A avaliação do relatório tomará em consideração, entre outros, a clareza da estrutura e a qualidade da exposição, a actualidade do assunto, a qualidade e adequação do programa, o enquadramento apresentado para a disciplina e a bibliografia recomendada para a disciplina citada.

V — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Silva Cardoso, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor António de Sousa Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Teresa Maria Menano Seruya, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Karl Alfred Opitz, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Gonçalo José do Vale Peixoto e Vilas-Boas, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor John Thomas Greenfield, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

26 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Silva Cardoso*.

## Faculdade de Engenharia

### Despacho (extracto) n.º 19 752/2007

Por despacho de 27 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi a licenciada Gisela Marques Pinto Correia, técnica superior principal (estudos e apoio à decisão) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, nomeada, por transferência, para a categoria de técnico superior principal (gestão) desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

## Faculdade de Economia

### Despacho (extracto) n.º 19 753/2007

Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 24 de Julho de 2007:

Foi à Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pereira Ramos, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País no dia 26 de Julho de 2007.

De 26 de Julho de 2007:

Foi ao Prof. Doutor Alípio Mário Guedes Jorge, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 de Agosto a 4 de Setembro de 2007.

De 27 de Julho de 2007:

Foi ao Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 a 29 de Julho de 2007.

Foi ao Prof. Doutor Óscar João Atanázio Afonso, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 7 de Setembro de 2007.

31 de Julho de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

## Faculdade de Farmácia

### Despacho (extracto) n.º 19 754/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Marcela Alves Segundo, assistente desta Faculdade, no período de 9 a 14 de Setembro de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

### Despacho (extracto) n.º 19 755/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

À Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 4 a 21 de Setembro de 2007.

Ao Doutor José Alberto Azevedo e Vasconcelos Correia, professor catedrático desta Faculdade, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 31 de Agosto de 2007.